



**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**

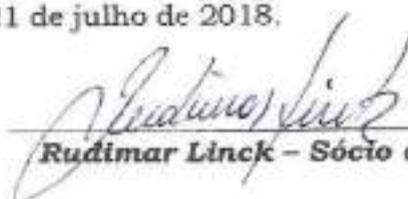
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

Revimedic Equipamentos Médicos LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 27.074.498/0001-93, sediada Av. Angelo Pisatto, 354 - Bairro  
Universitário - Maravilha/SC.

O representante legal da empresa Rudimar Linck, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha/SC, 21 de julho de 2018,

  
\_\_\_\_\_  
**Rudimar Linck - Sócio administrador**

27.074.498/0001-93

**REVIMEDIC  
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

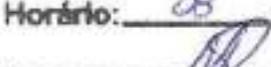
Avenida Angelo Pisatto, Nº 354  
Bairro Universitário - CEP 89874-000  
MARAVILHA - SANTA CATARINA

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 29 / 07 / 18

Horário: 08 : 08

  
\_\_\_\_\_  
Comissão de Licitações

**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP.**

NIRE: 42205559837

CNPJ: 27.074.498/0001-93

CEP: 89874-000 - MARAVILHA - SC.

**- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 – CONSOLIDADA -**

**RUDIMAR LINCK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1975, natural de Cerro Largo (RS), residente e domiciliado na Av. Angelo Pizzato nº 354, Bairro Universitário, CEP: 89874-000, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº 4044722116, expedida pela SSP/RS em 24/07/1986, CPF nº 653.338.100-87, e

**JOSIANE DE SOUZA LINCK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/05/1985, natural de São Miguel do Oeste (SC), residente e domiciliada na Av. Angelo Pizzato nº 354, Bairro Universitário, CEP: 89874-000, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade sob nº RG 5126311678, expedida pela SSP/RS em 12/12/2013, CPF nº 055.093.459-69, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP", com sede na Av. Araucária nº 261, Apto 103, Edifício Duetto, Centro, CEP 89874-000 em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº 27.074.498/0001-93, e no Estado sob nº 258.240.180, com início de atividades em 20/02/2017, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 42205559837 em 09/02/2017, resolvem assim, **alterar o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC na data do registro, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**PRIMEIRA** - O endereço que era na Av. Araucária nº. 261, Apto 103, Edifício Duetto - Centro, CEP 89874-000 em Maravilha (SC), pela presente é alterado para a "Av. Angelo Pizzato nº. 354, Bairro Universitário, CEP 89874-000, em Maravilha (SC)".

**SEGUNDA** - A cláusula segunda que trata do ramo de atividade, pela presente passa ter a seguinte redação: A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, e Artigos Médicos e Ortopédicos; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos, Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Aluguel de Equipamentos Médicos e Hospitalares".

24 / 07 / 19

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Faca ao que determina o Art. 2.031, da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular, atualizar e consolidar o Contrato Social, tomando assim sem efeito, a partir desta, as Cláusulas e Condições contidas no contrato primitivo que adequando as disposições da referida lei, aplicável a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

### "REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP"

#### DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP", e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., na Av. Angelo Pizzato nº. 354, Bairro Universitário, CEP 89874-000;

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, e Artigos Médicos e Ortopédicos; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos, Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Aluguel de Equipamentos Médicos e Hospitalares";

**Cláusula Terceira** - A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2017, com prazo de duração indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

**Cláusula Quarta** - O Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), subdividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

a) - RUDIMAR LINCK	90,00%	4.500 quotas	R\$ 45.000,00
b) - JOSIANE DE SOUZA LINCK	10,00%	500 quotas	R\$ 5.000,00

**Cláusula Quinta** - A quota de capital é indivisível e não poderá ser transferida ou alienada a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios;

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

9

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

- Cláusula Sétima** - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;
- Cláusula Oitava** - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;
- Cláusula Nona** - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social;
- Cláusula Décima** - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;
- PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;
- Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais, as quais serão extintas, ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

- Cláusula Décima Segunda** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria;
- Cláusula Décima Terceira** - Fica facultado aos sócios, mediante concordância de todos, ajustarem a divisão dos resultados sociais de forma diversa e desproporcional aos respectivos percentuais de suas participações na sociedade, nos termos do art. 1.007 da Lei 10.406/2002, podendo a seus critérios, ficar em reserva na sociedade;
- Cláusula Décima Quarta** - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

**Cláusula Décima Quinta** - A sociedade será administrada pelo sócio RUDIMAR LINCK, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

**PARÁGRAFO 1º** - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

**PARÁGRAFO 2º** - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período que nunca poderá exceder a um ano, e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

**Cláusula Décima Sexta** - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**Cláusula Décima Sétima** - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.404/2002.

**Cláusula Décima Oitava** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios, sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores;

**Cláusula Décima Nona** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula Vigésima** - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

**Cláusula Vigésima Primeira** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

**Cláusula Vigésima Segunda** - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento;

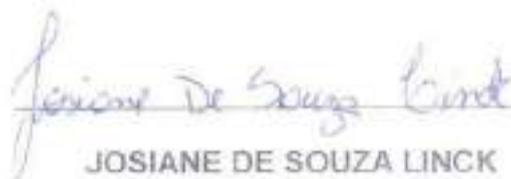
**Cláusula Vigésima Terceira** - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 06 de Novembro de 2017.



RUDIMAR LINCK



JOSIANE DE SOUZA LINCK

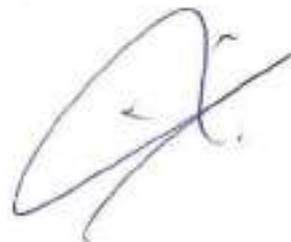


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 SOB Nº 20175738606  
Protocolo: 117073860-6 DE 20/11/2017

Empresa GE 2 0555983 7  
AVENIDA CONSULMÉRIS  
MOLITOR LIDA 424



HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO RUISESTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO ORÇAMENTAL

29/10/18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha 5 de 5



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.074.498/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ANGELO PIZZATO</b>	NÚMERO <b>354</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.874-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>UNIVERSITARIO</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>SC</b>
TELEFONE <b>(49) 8928-7939</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/02/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/04/2018 às 10:48:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.074.498/0001-93  
NOME EMPRESARIAL: REYMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICÓIS LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RUDIMAR LINCK
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOSIANE DE SOUZA LINCK
Qualificação:	23-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/04/2018 às 10:51 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

1170851431

Nome: **ODILSON LINCK**

CPF: **4344722116 SSP/RS**

Idade: **653.338.100-87** Data de Nascimento: **23/05/1975**

Endereço: **ODILSON LINCK**  
**SOMIDA LINCK**

UF: **RS** Cidade: **AD**

CPF do Imóvel: **00305094921** Matrícula: **09/09/2020** Data de Registro: **01/04/2003**

Objetivo: **A)**  
**RESCATE AVISADO SUBMISSÃO**

*Paulo Roberto*  
 Assessor Técnico

1170851431

Local: **SANTA ROSA, RS** Data de Registro: **04/11/2015**

*Fabio da Silva*  
 Assessor Técnico

98044371946  
 851.7241.6880

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 24 / 02 / 16  
*[Signature]*  
 COORDENADOR

*[Signature]*

*[Signature]*

9

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (\*)**

Revimedica Equipamentos Medicos LTDA - EPP, CNPJ/MF  
Nº27.074.498/0001-93, sediada, Av. Ângelo Pisatto, 354 - Bairro  
Universitário - Maravilha/SC.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para  
participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que  
estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno  
porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de  
dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Maravilha/SC, 21 de julho de 2018.

  
Rudimar Linck - Sócio administrador

27.074.498/0001-93

REVIMEDIC  
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Avenida Angelo Pisatto, Nº 354  
Bairro Universitário - CEP 89874-000  
MARAVILHA - SANTA CATARINA



REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.  
Av Angelo Pisatto, 354 - Bairro Universitário - Maravilha - SC  
CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: [revimedic1@gmail.com](mailto:revimedic1@gmail.com)  
CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42.2.0655983-7	<b>CNPJ</b> 27.074.488/0001-83	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/02/2017	<b>Data de Início da Atividade</b> 20/02/2017	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA ANGELO PIZZATO, 354, UNIVERSITARIO, MARAVILHA, SC, 89.874-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, E ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS, ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.				
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CNPJ ou CPF</b>	<b>Participação no Capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
JOSIANE DE SOUZA LINCK 055.003.450-09	5.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
RUDIMAR LINCK 053.338.100-87	45.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 4 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certidão - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
Conferi e assino.

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **EMERSON MARCAL DE ARAUJO**

SEXO: MASCULINO / DATA DO NASCIM: 22/05/45-0 SEXO: PR

CPF: 009.305.349-56 DATA DO PASSADO: 28/05/1995

Função: **RAIMUNDO MARCAL DE ARAUJO**  
**GISELI DEBETTI DE ARAUJO**

RENHA: [ ] REC: [ ] CAT. FAR: [ ]  
 [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]

RF NAC: 02995043660 VALIDEZ: 09/05/2021 EXPIRACAO: 05/08/2003

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1266857269

PROBANDO PLACARDAS  
 1266857269

INSTRUCOES

Assinatura: *[assinatura]*

LOCAL: **MARECHAL CANDIDO RONDON, PR** DATA DE PASSADO: 06/06/2016

*[assinatura]* 45348741443  
 ASSINATURA DO EMITENTE 99912954283

**DETRAN - PR (PR) - PR**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
 ATENDIMENTO 11224  
 Rua Nelson de Figueiredo, 1122 - Centro, Curitiba - PR, 81110-000  
 São Paulo - SP, 04031-907 - Tel: (11) 2002-1122 - Fax: (11) 2002-1122  
 São Paulo - SP, 04031-907 - Tel: (11) 2002-1122 - Fax: (11) 2002-1122

*[assinatura]*

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 24 / 07 / 2018

Horário: 08h - 21m

Comissão de Licitações

*[assinatura]*

9



Crie seu próprio clima

Ar Split

GRASTEMP

Consul

GREE

KOMEKO

Midea

YORK

Springer

Electrolux

MITSUBISHI

Marechal Cândido Rondon, 24 de Outubro de 2017.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.422/0001-60, estabelecida na RUA DOM JOÃO VI, 733 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON, estado do Paraná, com ultima alteração contratual Consolidada datada de 19.12.2016. Sob registro na junta comercial do Paraná sob. Nº 20167964879, neste ato representada pelo seu sócio Diretor Sr. Denise Schuller Marçal de Araujo, brasileira, casada, empresário, residente na rua Maranhão, 610 - Jd Espigão - Marechal Candido Rondon - PR, portador do CPF nº 005.166.119-50 e cédula de identidade nº 7.719.385-9 SSP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Emerson Marçal de Araujo, brasileiro, casado, do comercio, portador do CPF: 009.305.349-56 e cédula de identidade nº 9.258.545-0 SSP/PR dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentação, prestar esclarecimentos, formalizar propostas dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os de mais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de processos Licitatórios, bem com assinar contratos de mobiliário, incluindo Compras Diretas, o Convite, a Tomada de Preços, a Concorrência Publica Nacional e Internacional, o Pregão e o Pregão eletrônico, podendo inclusive substabelecer.

A presente procuração tem sua validade 01.01.2019.

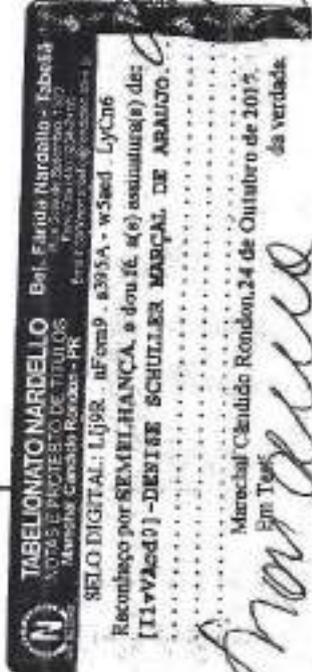
*Denise Schuller Marçal de Araujo*



05.364.422/0001-60  
 MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS  
 LTDA - ME  
 Rua D. João VI, 733  
 Centro - CEP 05700-000  
 Marechal Cândido Rondon - Paraná

*Emerson Marçal de Araujo*

**Marçal Eletrodomésticos Ltda**  
 Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3254-2074  
 CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13  
 e-mail: [jevmarcal@hotmail.com](mailto:jevmarcal@hotmail.com) [denisemarcalmcr@hotmail.com](mailto:denisemarcalmcr@hotmail.com)



*Denise Schuller*

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.
- 2) **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 28/05/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.305.349-56, portador da carteira de identidade civil nº 9.258.545-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 5065, Loteamento Mees, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SOCIO:** Ingressa na sociedade neste ato, **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, acima qualificado, cedendo e transferindo de forma onerosa, as 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais para **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, dando plena quitação das quotas vendidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROFUCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703752155. NIRE: 41204911439  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Boque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
www.espesafacil.pr.gov.br

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 2 de 7

**CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Em função das alterações o capital social fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos de caça, pesca, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, jornais e revistas, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização - ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, reparação de artigos do mobiliário, importação e exportação, passa a partir desta data ter o seguinte objeto: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, ortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para imagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:58 SOB Nº 20175457921.  
PROTÓCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogues  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
www.empresasocil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9

folha 3 de 7

profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização - ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

**CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO e JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155 NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 4 de 7

**CONSOLIDAÇÃO  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

- 1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.
- 2) **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1980 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, video, informática, artigos de stuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, ros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e rramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes,



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 6 de 7

tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização - ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

**Autenticação Digital**

Código de Verificação: 49822811115042904235; Data: 24/11/2017 16:14:41

Seu Documento foi registrado em 24/11/2017 16:14:41

Valor: R\$ 1,00

Confirme sua decisão de assinar este documento em: <http://www.cartorioazvedobastos.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 6 de 7

seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO** e **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703791155 NIRE: 41204911439  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TABELIONATO NARDELLO** Bot. Fátima Nardello - Tabelião  
 NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
 Marçal Cândido Rondon - PR  
 Rua 7 de Setembro, 1333  
 Fone/Fax: (45) 3254-2418  
 E-mail: tabelionatodanardello@net.com.br

SELO DIGITAL: 822UK, Tx0m9, L29J, bqYed, KTYW6  
 Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
 [CCPD1310]-DEWISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO.....  
 [CCPD1310]-JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO.....  
 [CCPD1310]-EMERSON MARÇAL DE ARAUJO.....

Marçal Cândido Rondon, 26 de Setembro de 2017.  
 Em Teste da verdade.

*Nardello*

GIANTRANCO NARDELLO NOTTA - IDENTIFICACIONAL



DIRETO ALEZIO BASILIO  
 1º Tabelião Registrado em Curitiba, PR, inscrita no Conselho de Tabeliães e Escrivães - COTABESC/PR nº 12.123/2017.  
 Autenticação Digital  
 O Tabelião reconhece a autenticidade da assinatura digitalizada e a validade da assinatura digitalizada.  
 Assinatura digitalizada de: [Assinatura]  
 Data: 26/09/2017 14:52  
 Endereço: Rua 7 de Setembro, 1333 - Curitiba, PR - CEP: 81250-000  
 Telefone: (41) 3254-2418  
 E-mail: tabelionatodanardello@net.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
 PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703751105. NIRE: 41204911439.  
 MARÇAL KINTRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/09/2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

9



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
R. Manoel de Moraes, 111 - Vila Militar - CEP 22250-000 - Rio de Janeiro - RJ

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 200, III, do Ato de Organização do Poder Judiciário e o artigo 4º, inciso I, da Lei nº 11.382/2006 (alteração da Lei nº 11.382/2006), a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento original e reconstruída, conforme o art. 1º, inciso I, do art. 10, da Lei nº 11.382/2006.

Cód. Autenticação: 48621907181443070539-1; Data: 10/07/2016 14:50:33

*[Handwritten mark]* São Paulo de Registro Civil das Pessoas Naturais - RJ - 00000000-4/2016  
Valor Total do Atto: R\$ 4,23

Para verificar a autenticidade do documento digitalizado, consulte o site: <http://www.tjrr.jus.br>

REGISTRO CIVIL VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.716.385-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/06/2017

NOME DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

FILIAÇÃO: VILMAR SCHULLER  
NILSA SCHULLER

NATALIDADE: MIL. CAND. RONDONIA DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1960

DOE. ORIGEM: COMARCA: MIL. CAND. RONDONIA PR. DA SEOP  
C.CAS=3372 UVAO=12B FOLHA=284

CPF: 805.106.119-00

CLASSE: AIPR

ASSINATURA DO REGISTRANTE: MERTON SADES KOCH

ASSINATURA DO REGISTRADO: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

LEI Nº 7.115 DE 2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.716.385-9

POLEGAR DIREITO

*Denise Schuller Marçal de Araújo*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

CARTÃO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód Autenticação: 49621007181449379744-1. Data: 16/07/2018 14:02:34

Val: Total \$0,40-R\$-4,23

Confira os dados do ato em: <https://www.digitaljpb.com.br>

7

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.748.958-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/07/1998

NOME: JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO

FILIAÇÃO: RABINDO MARÇAL DE ARAUJO  
SEM PEREIRA DE ARAUJO

NACIONALIDADE: MAL CANO RONDONOPOLITA DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1958

END. RESIDENCIAL: DONARDA-MAL CANO RONDONOPOLITA DA SEDE  
C. CAS-3372, LAVRAD-128, POCHA-084

CPF: 302.383.140-63

CLASSE: 1

ASSINATURA DO DETENTOR: 

LEI Nº 7.119/06 2006/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.748.958-6

PALESTRANTE



ASSINATURA DO TITULAR: 

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 49821007981440870502-1; Data: 10/07/2018 14:53:11

Valor Total do ato: R\$ 4,23

Contrate os custos do ato em: <http://www.azvedigital.igb.br>





2



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41.2.0491143-9	<b>CNPJ</b> 05.384.422/0001-80	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/10/2002	<b>Data do início de Atividade</b> 11/11/2002	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA D JOAO VI, 733, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000				
<b>Objeto Social</b> Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização e ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.				
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
JEVERSON MARCAL DE ARAUJO 005.963.449-59	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO 005.166.119-59	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 26/09/2017	<b>Número:</b> 20176457921		REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			Situação: XXXXXXXX	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 13 de julho de 2018

13459219-3



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



### Declaração

Eu, Eli Hofer, contadora portadora do CRC: PR-034412/08, declaro sob as penas da lei, que a empresa Marçal Eletrodomésticos Ltda-ME, inscrita no CNPJ 05.364.422/0001-60, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Micro Empresa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

10 JUL. 2018



*Eli Hofer*



Eli Hofer  
RG: 4.190.781-9  
CRC: PR-034412/08  
Contadora

*Denise Schuller Marçal de Araujo*



Denise Schuller Marçal de Araujo  
RG: 7.716.385-9  
CPF: 005.166.119-50  
Sócia-Administradora



**Marçal Eletrodomésticos Ltda**  
Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074  
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13  
e-mail: [javmarcal@hotmail.com](mailto:javmarcal@hotmail.com) [denisemarcalmcr@hotmail.com](mailto:denisemarcalmcr@hotmail.com)

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
Rua Marechal - Toledo - Fone: (45) 3284-2074 - Fax: (45) 3284-2075  
Rua A. Siqueira 300 - CEP: 85040-000 - Fone: (41) 324-2418 - E-mail: [cartorio@cartorio.com.br](mailto:cartorio@cartorio.com.br)

SELO DIGITAL: 3mRQ h4m9 6695I - X7ped PM4fk  
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[CVB# 83v0] - DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO.....  
Marechal Cândido Rondon, 10 de Julho de 2018..  
Em Teste..... da verdade

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
Rua Marechal - Toledo - Fone: (45) 3284-2074 - Fax: (45) 3284-2075  
Rua A. Siqueira 300 - CEP: 85040-000 - Fone: (41) 324-2418 - E-mail: [cartorio@cartorio.com.br](mailto:cartorio@cartorio.com.br)

SELO DIGITAL: xmID4 2w3DV 5eYQq - aPzV b9Ghb  
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[CWH#LJHO] - ELI HOFER.....  
Marechal Cândido Rondon, 11 de Julho de 2018..  
Em Teste..... da verdade

À Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

JULGAMENTO: por item

Objeto: 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESF DA PRINCESA ISABEL, ESF DA VILA NOVA E ESF DA LINHA SÃO PEDRO FLORIDO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I - Termo de Referência, e nos demais anexos deste edital.

**DADOS DA PROPONENTE:**

Nome: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ nº: 05.364.422/0001-60

Insc. Estadual: 902.706.15-13

Insc. Municipal: 23405496

Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO

CEP: 85960-000

Cidade: MARECHAL CANDIDO RO UF: PR

Fone: 45-3284-2074

E-mail: denisemarcalmcr@hotmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 0968 / 1816-1

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.364.422/0001-60, sediada na RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO, CEP 85960-000, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 24 de julho de 2018

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.364.422/0001-60

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

PROFESSORA - ADMINISTRADORA

RG Nº 7.716.385-9

CPF Nº 005.166.119-50

05.364.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMESTICOS  
LTDA - ME

Rua D. João VI, 733  
Centro - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná

*[Handwritten signature]*

### ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2018

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

TRISTACCI E CIA LTDA, CNPJ N° 00.802.136.0001-15 sediada na Rua Silvestre Magnani n° 315- Pranchita- PR.

Credenciamos o SR Antonio Jose Martini portador da cedúla de identidade sob n° 8.281.159-1, e CPF sob n° 025.112.019-84 , A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n° 47/2018, instaurado pelo Municipio de Santo Antônio do Sudoeste, na proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita 23 de Julho de 2018.

00.802 136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
88730-000 - Pranchita - Paraná

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 24 / 7 / 18

Horário: 08:30

Comissão de Licitações

re Magnani,315

*Juceliana Aparecida Canzi Tristacci*

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

RG 5.739.422-6

*9*

**THIEL & TRISTACCI LTDA**  
**Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada**

**EDSON ANTONIO THIEL**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capibaribe nº no Município de Pranchita, Pr; portador do Documento de Identidade nº 12R2991263 Expedida em 02-06-1989 SSP/RS e Cpf sob nº 867514769-49 e **RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Capibaribe nº no Município de PRANCHITA PR, portador do Documento de Identidade sob nº 6.496.173-0 SSP/PR E CPF SOB Nº 931.502.709-44, resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob a razão social de **THIEL & TRISTACCI LTDA**, sua sede Av. Capibaribe nº no Município de PRANCHITA PR.

**Cláusula Segunda:** Terá como uso o nome fantasia de **R.E INFORMATICA**.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objetivo o ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES NA AREA DE INFORMATICA**.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 21 de agosto de 1995.

**Cláusula Quinta:** O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas é na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de 5.000 (cinco mil quotas), sendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelos sócios quotistas fica assim integralizado:

1)-**EDSON ANTONIO THIEL**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

2)-**RUDINEI TRISTACCI**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
24/7/18  
Comissão de Licitação

9

**THIEL & TRISTACCI LTDA**  
**Contrato Social de Constituição de Em-**  
**presa Limitada**  
-----

**Cláusula Sexta:**—Fica assim o capital social, represen-  
tado entre os sócios quotistas:

13-EDSON ANTONIO THIEL	.... 2.500 QUDTAS....R\$ 2.500,00....50%
23-RUDINEI TRISTACCI.....	2.500 QUDTAS...R\$ 2.500,00....50%
SOMA TOTAL.....	5.000 QUDTAS....R\$ 5.000,00...100%

**Cláusula Sétima:**—A responsabilidade dos sócios é li-  
mitada a importância total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do arti-  
go 2º da lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

**Cláusula Oitava:**—As deliberações sociais, ainda que  
impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios  
que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a  
Faculdade deferida pelo artigo 62 parágrafo 2º do Decreto nº  
57.651 de 19 de Janeiro de 1.966.

**Cláusula Nona:**—As quotas da sociedade são indivisíveis  
e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a  
terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo  
a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de  
quotas que possuírem.

**Cláusula Décima :**—Os sócios que desejarem transferir  
suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discrimi-  
nando-lhes, preço, prazo e forma de pagamento, para que este a-  
través dos demais exerça ou renuncie ao direito de preferência o  
que deverá fazer dentro de 60 (sessenta ) dias contados da rece-  
bimento de notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o  
direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transfe-  
ridas.

**Cláusula Décima Primeira:**—A sociedade será ad-  
ministrada por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete pri-  
vativa e individualmente o uso da firma e a representação ATIVA E  
PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL da sociedade, sendo-lhes entre-  
tanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em  
operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a  
prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

**Cláusula Décima Segunda:**—Pelos serviços que  
prestarem a sociedade, o sócio ou sócios perceberão a título de  
remuneração PRO-LABORE, quantia mensal fixada em comum acordo até  
os limites de duração previstos na legislação do Imposto de Ren-  
da.

**Cláusula Décima Terceira:**—Fica investido na  
função de gerente da SOCIEDADE O SOCIO SR. EDSON ANTONIO THIEL,  
dispensado de prestação de caução.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

24.7.18

Comissão de Habilitação

9

**THIEL & TRISTACCI LTDA**  
**Contrato Social de Constituição de Em-**  
**presa Limitada**  
 -----

**Cláusula Décima Quarta:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser provido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria contábil.

**Cláusula Décima Quinta:** Os resultados serão distribuídos entre os sócios quotistas proporcionais as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério destes serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

**Cláusula Décima Sexta:** O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido este evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio ou sócios sobreviventes ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele.

Após a liquidação solvidos o ATIVO E PASSIVO, serão os sócios superstitos e os herdeiros do "DE CUJOS" quitados de seus haveres, sendo a partilha devidamente homologada pela autoridade judiciária competente, ficando também liquidante com encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive a apresentação para arquivamento ou extinção da sociedade ou seja o respectivo DISTRATO SOCIAL junto ao REGISTRO DO COMÉRCIO.

**Cláusula Décima Sétima:** Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros se for de interesse destes.

**Cláusula Décima Oitava:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

**Cláusula Décima Nona:** Os sócios declaram para o registro ESPECIAL DE MICROEMPRESA que se enquadram a Lei Federal nº 7256 de 27/11/1984 e posteriores alterações.

**Cláusula Vigésima:** As partes contratantes, elegem o Fórum da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, para dirimir quaisquer eventuais litígios que por ventura surgirem referente o presente instrumento contratual de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e pelo Advogado Responsável, para que por si, seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

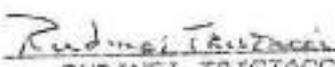
Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr  
 Confira com o original

24/7/13  
 Comissão de Verificação

**THIEL & TRISTACCI LTDA**  
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada.

Pranchita, Prs 21 Agosto de 1995

  
EDSON ANTONIO THIEL

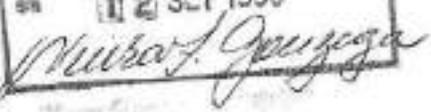
  
RUDINEI TRISTACCI

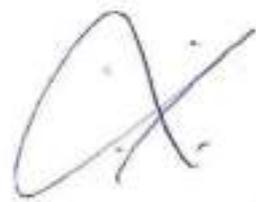
Testemunhas:

  
Vladimir João Freddo  
Tec. Cont. CRC/PR 21696  
Cep 85730.000-Pranchita/Pr

  
Valdir de Azevedo  
Bacharel Ciências Contábeis  
Cep 85730.000-Pranchita/Pr

  
Guilherme Melani  
Advogado  
OAB/PR 7718 - CPF 01031103-87

Junta Comercial do Paraná,  
Francisco Beltrão  
Arquivado nº 41203302234  
por decisão registrada em registro público  
em 02 SET 1995  




UNIDADE DE São João Ant. do Sudoeste - PR  
Compareça com o original  
24, x 1, 18  
  
Comissão de Licitações



**THIEL & TRISTACCI LTDDA**

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
CGC/MF Nº 00.802.136/0001-15

+++++

Edson Antonio Thiel, brasileiro, solteiro professor, residente e domiciliado na Av. Capibaribe s/nº no Município de Pranchita -Pr, Portador do Cpf Nº 867514769-49 Rg Nº 12R2991263-ssp/Rs e Rudinei Tristacci, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Av. Capibaribe S/nº no Município de Pranchita-Pr, Portador do Cpf Nº 931.502.709-44 e Rg Nº 6.496.173-0 ssp/Pr, Sócios Quotistas da Empresa THIEL & TRISTACCI LTDA, Sediada na Av. Capibaribe S/nº no Município de Pranchita -Pr, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato primitivo, registrado na MM Junta Comercial do Estado Do Paraná Sb. Nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995, que passa a ter a seguinte redação:

C.Primeira: A Razão Social que era de Thiel & Tristacci Ltda, apartir desta data passará a ser TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

C. Segunda: O Sr. Edson Antonio Thiel, que possuía na sociedade a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentos) quotas, sendo cada uma no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), perfazendo um total na importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), vende e transfere suas quotas, retirando definitivamente da Sociedade, conforme cláusulas e condições seguintes:

1)- Vende e transfere parte de suas quotas ao Sócio Remanescente o Sr. Rudinei Tristacci, a quantia de 2.250 (Duas mil, duzentos e cinquenta) quotas, sendo cada uma no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), totalizando a quantia de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta) reais, o qual o Sr. Edson Antonio Thiel, retira-se da sociedade dando plena, raza e geral quitação ao sócio remanescente o Sr. Rudinei Tristacci.

2)- Vende e transfere o restante de suas quotas ao sócio Ingressante o Sr. Oriel Miguel Tristacci, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Av. Capibaribe S/nº -Pranchita -Pr, Portador Do Cpf Nº 966223189-72 e Rg Nº, 5.304.319-91, vende a importância de 250 (duzentos e cinquenta) quotas, sendo cada uma no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) perfazendo o a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, sendo que o sócio retirante Sr. Edson Antonio Thiel, dá plena, geral e raza quitação de suas quotas vendidas ao sócio ingressante o Sr. ORIEL MIGUEL TRISTACCI.

C.Terceira: Com a retirada do sócio Sr. Edson Antonio Thiel, fica assim representada a nova sociedade:

A: Rudinei Tristacci.....	4.750..quotas	....R\$ 4.750,00....	95,00 %
B: Oriel Miguel Tristacci....	250..quotas	....R\$ 250,00....	5,00 %

Soma Geral.....5.000..quotas....R\$ 5.000,00..100,00 %

*Edson Antonio Thiel*  
*Rudinei Tristacci*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Comitê de Licitação  
24.7.13  
10  
Comissão de Licitação

9

**THIEL & TRISTACCI LTDA**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CGC MF/Nº 00.802.136/0001-15  
+++++

- C. Quarta: Que o sócio ingressante Sr. Oriel Miguel Tristacci, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.
- C. Quinta: Que fica investido na função de gerente da sociedade a partir desta data o sócio remanescente o Sr. Rudinei Tristacci, dispensado de caução.
- C. Sexta: O nome Fantasia que o momento era de RE-Informática, a partir desta data passará a ser TRISTACCI INFORMÁTICA.
- C. Sétima: Que permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento de alteração contratual.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais de direito.

Pranchita - Pr 13 de Maio de 1996.

*Rudinei Tristacci*  
RUDINEI TRISTACCI  
Sócio Remanescente

*Edson Antonio Thiel*  
EDSON ANTONIO THIEL  
Sócio Retirante

*Oriel Miguel Tristacci*  
ORIEL MIGUEL TRISTACCI  
Sócio Ingressante



Testemunhas:

*Valdir De Maren*  
Valdir De Maren  
Rg Nº 4.780.350-0 SSP/PR

*Wladimir J. Freddo*  
Wladimir J. Freddo  
Rg Nº. 3.763.664-4 SSP/PR

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
24.7.16  
Comissão de Licitação

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 00  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita-Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as clausulas seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
- CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
- CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.
- CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.
- CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.
- CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.
- CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

MUNICÍPIO de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferiu com o original  
24.7.10  
Emissor de Licenças

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N.º 09  
 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
 CNPJ: 00.802.136/0001-15



CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA,

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 6ª do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio está na formada legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a cláusula 6ª do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao termino de cada e exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

Arquivo de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Conferir com o original

24.2.18

Arquivo de Alterações

9

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15



CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato Primitivo que, adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita- Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima

Arquivo do Sudoeste - PR  
Data de depósito original

22/12/18

Arquivo do Sudoeste - PR

9

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

GOVERNO DO PARANÁ



alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta), quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo e indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

24 13 16

Comissão de Atividades

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
 CNPJ: 00.802.136/0001-15



CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e

Incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço Especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
 Comparece com o original

24.2.18

Comarca de Curitiba

9

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15



E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pranchita, 15 de Agosto de 2013.

ISABELA LUIZA TRISTACCI  
REPRESENTADA PELO PAI  
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI  
REPRESENTANTE DA FILHA  
ISABELA LUIZA TRISTACCI

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTÍFICO DE REGISTRO EM: 10/09/2013  
SOB NÚMERO: 20134943100  
Protocolo: 13/854310-4, DE 22/08/2013

Empresa: 41.2.0330033-4  
Tristacchi & Tristacchi Ltda. - ME

SEBASTIÃO MOTA  
SECRETÁRIO GERAL

9

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original  
27/2/13

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita-Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

24/3/12

Comissão de Licitação

JUSTIÇA COMERCIAL  
DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a clausula 6º do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio está na formada legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a clausula 6º do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - RR  
Confere com o original

241 x 118

Comissão de Conciliação



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato Primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita- Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

241718

Junta Comercial do Paraná

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15



CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço Especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
24/11/13  
Comissão de Licitação

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15



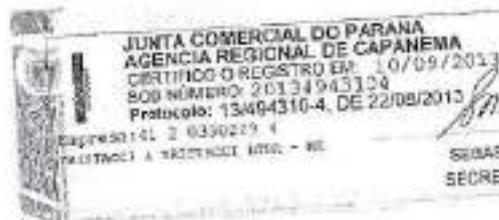
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

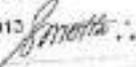
Pranchita, 15 de Agosto de 2013.

  
ISABELA LUIZA TRISTACCI  
REPRESENTADA PELO PAI  
RUDINEI TRISTACCI

  
RUDINEI TRISTACCI  
REPRESENTANTE DA FILHA  
ISABELA LUIZA TRISTACCI

  
JUÇELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI



  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

24.12.13

18  
Comissão de Licitações

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.138/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/09/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRISTACCI &amp; TRISTACCI LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRISTACCI INFORMATICA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>47.53-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SILVESTRE MAGNANI</b>	NÚMERO <b>315</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>85.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRANCHITA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(46) 3556-1434</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/05/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2018.

Emitido no dia 04/07/2018 às 15:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

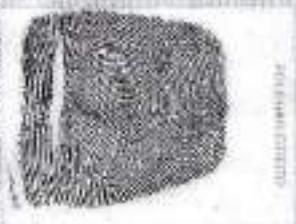
Voltar




9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




*Judiana A. C. Tristacci*

RESERVA DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 5.739.422-6      DATA DE EMISSÃO: 10/12/2002

NOME: JUDESTANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

FUNÇÃO: SERGIO ALECID CANZI  
ANA CERVE CANZI

NATURALIDADE: S. ANT. SUDOESTE/PR      DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1977

ADRESSE: COMARCA-S. ANT. SUDOESTE/PR, PRANCHETA  
C. CAS 1953, LÍVRO-08, FOLHA-164

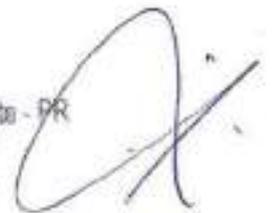
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - LUTA

LEI Nº 7.118 DE 1983

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

24/12/11

Correado da [illegible]





2

9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO BUENAL: **B.2E 1.159-1** DATA DE EXPIÇÃO: 08/11/2015

NOME: **ANTONIO J ISE MARTINI**

PLACAO: EDUAR RUISEVI L MARTINI  
GLACIR TERE NINA MONTEIRO MARTINI

NATURALIDADE: S ANT ACCOSTEPR DATA DE NASCIMENTO: 08/01/1978

DCC - CROAZA: CONARCO-S ANT SUDOESTEPR, DA SEDE  
C.NASC=1286 LIVRO-23, FOLHA=87

CURTEBAUPR

ASSINATURA DO SUJEITO  
191718 DE 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: **8.281.159-1**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTeira DE IDENTIDADE




Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

191718

Comissão de Licitações

# TRISTACCI

## INFORMÁTICA

587

Tristacci e Tristacci LTDA – CNPJ: 00.802.136/0001-15 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90214950-31

### PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

OUTORGADO: ANTONIO JOSE MARTINI

Pôr este instrumento de procuração, Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, brasileira, casada, residente e domiciliada Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita –PR portadora do RG 5.739.422-6 SSP-PR e CPF sob o nº 024.410.369-04, sócio – gerente da empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.136/0001-15, situada à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** o Srº Antonio Jose Martini, brasileiro, casado, residente na Rua araucária, N 151 coapar, Pranchita-PR, portador do CPF – 025.112.019-84 e do RG – 8281159-1, aos quais concedo com os mais amplos poderes para, participar no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2018** de do Município de Santo Antonio do Sudoeste., Estado do Paraná, para negociações, formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações e assinar documentos e retirar documentos de interesse da empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME.



Pranchita, 20 de Julho de 2018.



*[assinatura]*  
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802 136/0001-15

TRISTACCI &amp; TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro - CEP: 85.730-000 - Pranchita - Paraná

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.802.136/0001-15, com sua sede Av. Rua Silvestre Magnanai nº 315- Centro, Pranchita – PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014,

Pranchita, 23 de Julho de 2018.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802 136/0001-15

TRISTACCI &amp; TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnanai, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

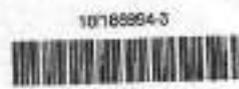
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>TRISTACCI &amp; TRISTACCI LTDA- ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0330223-4</b>	CNPJ <b>00.802.138/0001-15</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>12/09/1995</b>	Data de Início de Atividade <b>21/08/1995</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA SILVESTRE MAGNANI, 316-TERREO, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000</b>			
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO; - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA; - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA; - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; E - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.			
Capital: R\$ <b>15.000,00</b> (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>15.000,00</b> (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração  <b>Indeterminado</b>
Sócios/Participação no Capital/espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI 024.410.369-04		14.250,00	SOCIO
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47		750,00	SOCIO
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47		0,00	PAI/REPRESENTAN
Administrador		Administrador	
		XXXXXXXXXX	
		XXXXXXXXXX	
		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/09/2013	Número: 20134943104	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 04 de junho de 2018



LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
24.12.18  
 Comissão de Licitações



# PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

## REGISTROS

## E

## CATÁLOGOS

Razão Social: C E CARVALHO COMERCIAL- ME  
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79  
Endereço: Av DUQUE DE CAXIAS N°. 185, Lunardelli - PR  
Telefone: (43) 3478- 1781.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AMERICAN MEDICAL DO BRASIL LTDA - EPP		
CNPJ	01.912.177/0001-27	Autorização	8.15.402-4
Produto	Adipômetro Clínico Sanny		
Modelo Produto Médico	AD100P		
Nome Técnico	Analisador de Percentual de Gordura		
Registro	81540249001		
Processo	25351.509286/2017-91		
Origem do Produto	• FABRICANTE: AMERICAN MEDICAL DO BRASIL LTDA - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Voltar](#)

# Adipômetro Clínico Sanny



## Adipômetro Plicômetro Clínico Sanny

Registro ANVISA Nº 81540249001

O Adipômetro Clínico Sanny, também conhecido como Plicômetro ou Compasso de Dobras Cutâneas, é um equipamento específico para realização das medidas de dobras cutâneas necessárias para o processo de uma avaliação física, com resolução em milímetros.

### Especificações do Produto

O Adipômetro / Plicômetro Clínico Sanny representa a evolução tecnológica em equipamentos antropométricos. Fabricado em ABS resultante de um terpolímero composto por três comonomeros diferentes (acrilonitrila, butadieno e estireno) garante resistência e leveza ao equipamento. O balanceamento destes três componentes garante excelente propriedade mecânica ao produto, aumentando em grande escala a resistência ao uso diário exigidas por este produto. As inovações oferecidas pelo novo Adipômetro / Plicômetro Clínico Sanny garantem inúmeras vantagens aos usuários:

- Excelente estabilidade dimensional
- Alta rigidez- Alta resistência a impacto
- Baixa absorção de umidade

- Desenho inovador tornando-o mais compacto, mais leve e ergonômico
- Apalpadores com desenho exclusivo projetados para garantir excelente performance dimensional.

Para mensuração precisa das dobras, segue os padrões técnicos de pressão constante indicados (9,8 g/mm<sup>2</sup>). **Permite utilização por destros e canhotos.**

**Características:**

- **Matéria Prima:** Material Termo-Injetável
  - **Resolução:** Milímetros
  - **Faixa de Medição:** 0 a 55 mm
  - **Tolerância:**  $\pm 1$  mm em 55 mm
- Acompanha maleta antichoque para transporte.

# Andador de Alumínio 3x1



## Descrição:

Andador de Alumínio 3x1

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

### Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROCIÓN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	69.092.591/0001-70	Autorização	8.01.276-7
Produto	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLOGICO PROCIÓN		

### Modelo Produto Médico

ION 70X Coluna Móvel PLUS

ION 70X Fixo Parede PLUS

Ion 70X - Coluna Móvel

Ion 70X - Fixo Parede

Nome Técnico	Aparelho de Raios X Odontológico
Registro	80127670002
Processo	25351.126668/2007-10
Origem do Produto	• FABRICANTE: PROCIÓN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	17/09/2027

[Voltar](#)

# Raio x 1

## Procion



- **Modelo Coluna Móvel** Braço articulável com movimentação vertical e horizontal, proporciona movimentos suaves e facilidade de posicionamento. Base totalmente construída em ferro fundido, garantindo maior estabilidade no deslocamento do aparelho. Rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento, garantindo maior funcionalidade
- **Qualidade Radiográfica** Tempo de exposição rigidamente controlado por dispositivo eletrônico digital microprocessado, o que permite a obtenção de radiografias com qualidade constante e tempos de exposições exatos.
- **Proteção Radiológica** Rigorosamente controlada e testada, não permite fugas de radiação. O Aparelho também está equipado com colimador de chumbo de 1mm que direciona os raios para o objetivo radiográfico principal.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

### Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

**CNPJ** 00.133.418/0001-77 **Autorização** 1.03.603-1

**Produto** ESTIMULADOR NEURO MUSCULAR NEURODYN

### Modelo Produto Médico

NEURODYN COMPACT

NEURODYN II

NEURODYN III

NEURODYN TENS

NEURODYN TENS / FES

**Nome Técnico** Estimulador Muscular - Tonificador

**Registro** 10360310012

**Processo** 25351.071464/2004-83

**Origem do Produto**

- FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - BRASIL

**Classificação de Risco** II - MÉDIO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Voltar](#)

# NEURODYN

## O EQUIPAMENTO

O novo Neurodyn é uma completa unidade de eletroterapia com 9 tipos de correntes: TENS, FES, Interferencial Tetrapolar e Bipolar, Aussie, Russa, Polarizada, Microcorrente e High Volt.



Apresenta quatro canais de saída para as correntes TENS, FES, Aussie, Russa, Interferencial Tetrapolar e Bipolar e dois canais de saída para Polarizada, Microcorrente e High Volt, com controle independente de intensidade.

Possui 54 protocolos de tratamento pré-programados e 20 protocolos particulares.

Display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada.

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Bivolt 100 e 240 volts | 50 / 60 Hz.

Canais de saída: quatro canais de saída para as correntes TENS, FES, Aussie, Russa, Interferencial Tetrapolar e Bipolar, dois canais para Polarizada, Microcorrentes e High Volt, independente em amplitude.

Dimensões: 37,5 x 31,5 x 12,5 (L x P x A).

Peso aproximado: Bruto: 4.100 Kg; Líquido (Aparelho e Acessório): 3.300 Kg; Equipamento: 2.500 Kg

## W200 A



Display com 06 dígitos em:

LED vermelho ou

LCD com backlight;

Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;

Função TARA até a capacidade máxima da balança;

Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);

Consumo 08 VA;

Plataforma e coluna em aço carbono.

Pes reguláveis em borracha sintética;

Tapete antiderrapante;

Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm;

Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna;

Pintura: Epóxi na cor branca.

Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.

Marca Welmy, Fabricante Welmy, Procedência Nacional.

Opcionais:

Saída de dados RS 232 para computador;

Kit adaptador RS 232 para USB. Cabo auxiliar para alimentação

de energia com bateria externa, apenas para balanças sem bateria interna.

Bateria interna com duração de 40 horas (disponível apenas para os modelos em LCD)

Bateria interna com duração de 08 horas para o módulo em LED

## 109 E – Inox



Balança Pediátrica Eletrônica 109 E inox

Concha anatômica em aço inox com medida de 540 x 290 mm, com capa plástica acolchoada impermeável inclusa;

Gabinete em Plástico ABS;

Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura;

Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica;

Pés reguláveis em borracha sintética

Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;

Função TARA até capacidade máxima da balança;

Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEN;

01 ano de garantia;

Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional;

Assistência técnica em todo território nacional.

## W300 A



Display com 06 dígitos em:

LED vermelho ou

LCD com backlight;

Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;

Função: TARA até a capacidade máxima da balança;

Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);

Consumo: 08 VA;

Plataforma e coluna de aço carbono;

Base em aço carbono, acabamento bicromatizado;

Pés reguláveis em borracha sintética;

Tapete antiderrapante;

Antropômetro em alumínio anodizado e litografiado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm;

Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna;

Pintura: Epóxi na cor branca.

Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEN.

Opcionais:

Saída de dados RS 232 para computador;

Kit adaptador RS 232 para USB. Cabo auxiliar para alimentação

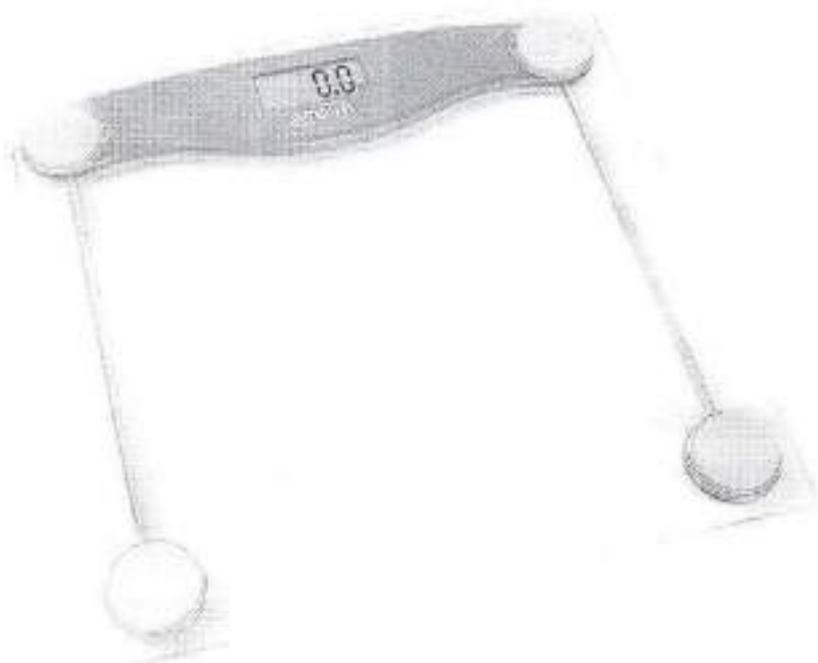
de energia com bateria externa, apenas para balanças sem bateria interna.

Bateria interna com duração de 40 horas

(disponível apenas para os modelos em LCD)

Bateria interna com duração de 08 horas para o módulo em LED

# Balança digital Glass 10 G-Tech



## • Descrição

- Capacidade 150KG
- Visor LCD de grandes Dimensões
- Plataforma em vidro temperado 8mm
- Acionamento por toque
- Desligamento Automático
- Alimentação: 01 bateria CR2032 inclusa
- 01 Ano de Garantia

Consultas: 7. Produtos para Saúde: 7. Produtos para Saúde:

## Detalhes do Produto

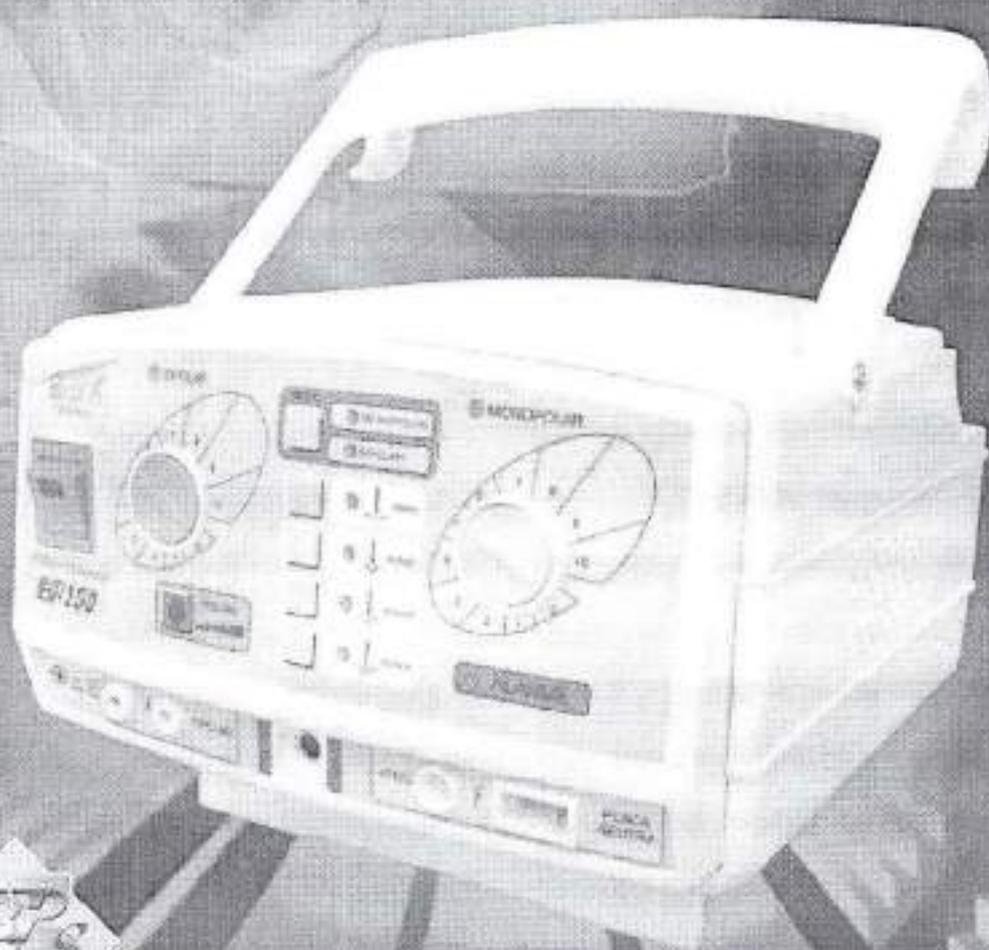
Nome da Empresa	TRANSMAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	R3.179.225/0001-60	Autorização	800526-4
Produto	BISTURI ELÉTRICA		
Modelo Produto Médico	BP-100 II		
Nome Técnico	Bisturi Elétrico		
Registro	800526-0023		
Processo	25351.225840/2013-22		
Origem do Produto	* FABRICANTE: TRANSMAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO		
Vencimento do Registro	02/09/2028		

[Voltar](#)

*Eletromedicina*

BISTURI ELETRÔNICO

**IBP150S**



**JEP**  
*Special Series*

- ✓ Circuitos Monopolar e Bipolar
- ✓ Oferece 8 tipos de corrente para uso em eletrocirurgia
- ✓ Controle linear suave e independente para potências monopolares e bipolares
- ✓ Saídas totalmente isoladas



**EMAI**  
TRANSMAI

**BISTURÍ ELECTRÓNICO****BP-150**

Bisturí Eletrónico modelo EMAI BP-150s es un equipo microprocesado (control interno digital), desarrollado para uso en diversos tipos de cirugía. Tiene circuito monopolar con corte puro blend 1, blend 2, blend 3 y bipolar con corte puro, blend 1, blend 2, blend 3, que ofrece 8 tipos de cadenas para el uso en electrocirugía. Control suave, lineal e independiente para el modo bipolar y monopolar.

**ENERGÍA MONOPOLAR**

- ▼ Corte: 150W - Carga 300 Ohms
- ▼ Blend 1: 100W - Carga 300 Ohms
- ▼ Blend 2: 75W - Carga 300 Ohms
- ▼ Blend 3: 23W - Carga 300 Ohms

**ENERGÍA BIPOLAR**

- ▼ Corte: 70W - Carga 100 Ohms
- ▼ Blend 1: 50W - Carga 100 Ohms
- ▼ Blend 2: 30W - Carga 100 Ohms
- ▼ Blend 3: 20W - Carga 100 Ohms

**CARACTERÍSTICAS**

- ▼ Control de energía digital lineal y autónomo para corte y bipolar
- ▼ Señal audiovisual
- ▼ Alarma de seguridad que bloquea todos los circuitos en caso de interrupción de la placa neutra y aumento de la potencia de salida.
- ▼ Salidas bipolares totalmente aisladas
- ▼ Reglamento de la red - 20% o 10W - (el que sea mayor)
- ▼ Pedal contra la entrada de líquido: IPX-08

**ACCESORIOS**

- ▼ 1 cable neutra placa Ref. CPN-400
- ▼ 1 Pedal simple Ref. OS-100
- ▼ 1 pen estándar baja cirugía - Ref. CPB-100
- ▼ 1 placa neutra inoxidable (150x100x0,5mm) Ref. PN-100
- ▼ 1 Cable de red (3 mm - 3 x 0,75mm)
- ▼ 1 Kit de Electrodo baja cirugía - Ref. KEB-100
  - 1 Electrodo tipo aguja (65 mm) Ref. EA-85
  - 1 Electrodo tipo aguja de depilación (66mm) - Ref. EA-66
  - 1 Electrodo tipo asa pequeña (Ø = 4,5 mm) - Ref. EAL-4.5
  - 1 Electrodo tipo pelota (Ø = 2,1 mm) - Ref. EB-2.1
  - 1 Electrodo tipo pelota (Ø = 4,2 mm) Ref. EB-4.2
  - 1 Electrodo tipo cuchillo recto pequeño (67mm) - Ref. EFR-67
- ▼ 1 Manual de usuario
- ▼ 1 Garantía

**ACCESORIOS OPCIONALES**

- ▼ 1 Electrodo tipo cuchillo curvo pequeño (87mm) - Ref. EFC-67
- ▼ 1 Electrodo tipo cuchillo curvo grande (83mm) - Ref. EFC-83
- ▼ 1 Electrodo tipo cuchillo recto grande (100 mm) - Ref. EFR-100
- ▼ 1 Electrodo tipo pelota (Ø = 6,0 mm) - Ref. EB-6
- ▼ 1 Electrodo tipo pelota (Ø = 7,5 mm) - Ref. EB-7.5
- ▼ 1 Electrodo tipo asa grande (Ø = 9,0mm) - Ref. EAL-9
- ▼ 1 Cable bipolar reutilizable CB-400
- ▼ 1 Pinza bipolar aislado tipo bayoneta - Ref. PBB-400
- ▼ 1 Pinza bipolar aislado tipo curva Ref. PBC-400
- ▼ 1 Pinza bipolar aislado recto - Ref. PBR-400
- ▼ 1 Pinza monopolar hemostática - Ref. PMH-400

**ALIMENTACIÓN**

- ▼ Red eléctrica - 100/220 Volt (Automática) - 50/60Hz

**NORMAS**

- ▼ ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60801-1
- ▼ ABNT NBR IEC 60601-1-2 e IEC 60801-1-2
- ▼ ABNT NBR IEC 60601-1-4
- ▼ ABNT NBR IEC 60801-2-2 e IEC 60601-2-2
- ▼ ABNT NBR IEC/CISPR-11 e CISPR-11

**DIMENSIONES**

- ▼ Altura ..... 14,4 cm
- ▼ Ancho ..... 23,0 cm
- ▼ Profundidad ..... 23,5 cm
- ▼ Peso ..... 3,5 kg

**ESPEC. MEDIO AMBIENTE**

- ▼ Temperatura de operación: 0 - 50°C
- ▼ Humedad relativa: 15 - 90% (operación)  
10 - 90% (almacenamiento)



**EMAI**  
TRANSMAT

Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

Av. Maria Estela, 33 - Jardim Maria Estela

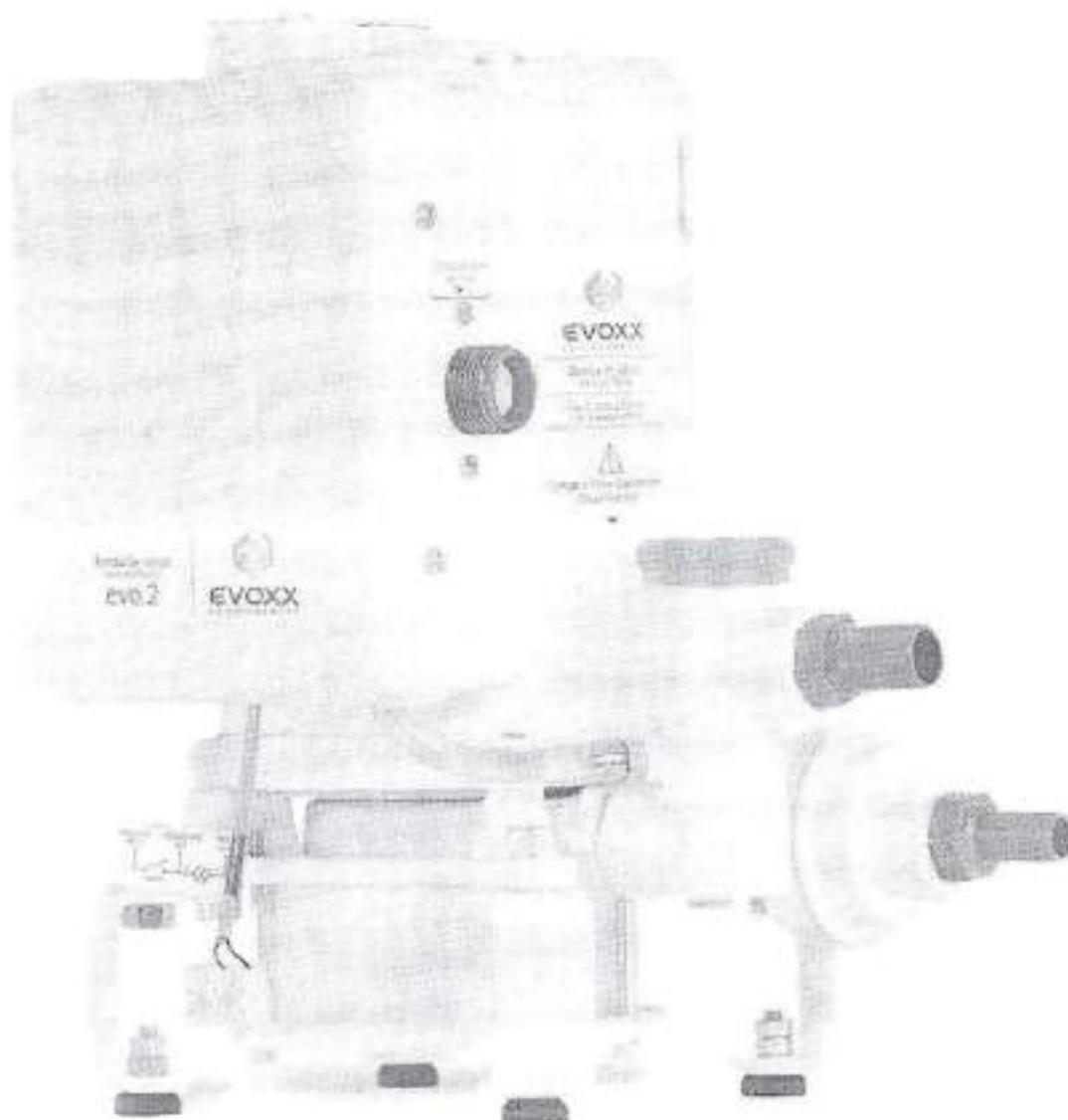
☎ (011) 2335-1000 - Fax: Ramal 210 - CEP 04180-010 - São Paulo - Brasil

www.transmai.com.br - e-mail: transmai@transmai.com.br

Registro na ANVISA No. 80052640023

# Bomba de vácuo EVO1

Bombas de vácuo



Atende até consultório.

## Características:

- Monobloco em liga de bronze/alumínio naval com revestimento antiaderente e anticorrosão;
- Sistema com atraso no desligamento do equipamento para a retrolavagem do monobloco e limpeza da tubulação de sucção, eliminando mau cheiro;
- Motor com eixo central em aço inox;
- Sistema de descarga automática no esgoto;

9

- Pré-lavagem automática do filtro coletor;
- Filtro coletor de detritos na entrada de sucção, possui abertura superior, evitando contato com os resíduos; Fácil limpeza e assepsia;
- Filtro de entrada de água;
- Carenagem em Poliestireno (PS) alto-brilho;
- Fácil manutenção e operação;
- Alto fluxo e desempenho estável;
- Protetor térmico de sobreaquecimento, evitando a queima do equipamento;
- Sistema de acionamento 12VDC para o terminal de sucção, evitando acidentes;
- Equipamento desenvolvido e produzido no Brasil.

## Especificações:

- Tensão: Bivolt (127/220V)
- Corrente: 12,5A (127V) / 4,5A (220V)
- Frequência: 60Hz
- Motor: 1/2 HP
- Protetor térmico: Abertura em 130°C
- Rotação: 3.490 RPM
- Comando: 12 VDC
- Vácuo máximo: 450 mmHg
- Vazão máxima: 200 L/min
- Consumo de água: 0,3 L/min
- Peso líquido: 13 kg
- Peso bruto: 16,6 kg
- Dimensões: C 28 x L 23,5 x A 33 cm

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

### Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME		
CNPJ	17.039.147/0001-65	Autorização	8.10.131-6
Produto	CADEIRA ENDOVENOSA		

### Modelo Produto Médico

OL112

Nome Técnico	CADEIRA PARA EXAMES
Registro	81013169001
Processo	25351.147.119/2014-86
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

**ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA****Código: OLI 101****Descrição do produto:**

Armário vitrine de 1 porta com estrutura em cantoneiras de aço carbono de 1,00". Fundo e teto em chapa de aço 0,9mm. Portas laterais e 2 prateleiras internas em vidro 3mm com fechadura.

Dimensões: 1,00m x 0,40m x 0,80m.

**ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS****Código: OLI 102****Descrição do produto:**

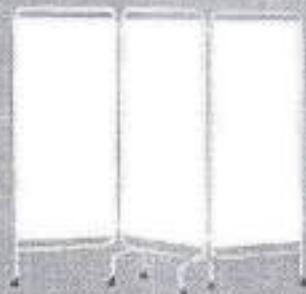
Armário vitrine de 2 portas com estrutura em cantoneiras de aço carbono de 1,00". Fundo e teto em chapa de aço 0,9mm. Portas laterais e 2 prateleiras internas em vidro 3mm com fechadura.

Dimensões: 1,00m x 0,40m x 0,80m.

**BIOMBO DUPLO****Código: OLI 103****Descrição do produto:**

Biombo duplo fabricado em tubos de aço carbono de 24,5" fixo com movimento 180° por continuidade de eixo.

Dimensões: 1,00m x 1,20m.

**BIOMBO TRIPLO****Código: OLI 104****Descrição do produto:**

Biombo triplo fabricado em tubos de aço carbono de 3/4" fixo com movimento 180° por continuidade de eixo.

Dimensões: 1,80m x 1,20m.

**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO****Código: OLI 105****Descrição do produto:**

Braçadeira para injeção com 14x24x45 altura máxima, haste com altura regulável de 0,70 a 1,40m, suporte de injeção em aço e apoio de cabeça com braço amovível em aço com regulagem para ajuste em 90º e 180º graus.

**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM INOX****Código: OLI 106****Descrição do produto:**

Braçadeira para injeção com 14x24x45 altura máxima, haste com altura regulável de 0,70 a 1,40m, suporte de injeção em aço inox com regulagem para ajuste em 90º e 180º graus.

**CADEIRA DE ACOMPANHANTE****Código: OLI 109****Descrição do produto:**

cadeira de acompanhamento em aço carbono, com 4 rodas e regulável. Estrutura interna de madeira com revestimento em madeira laminada com 2 botões de ajuste de altura e encosto.

Dimensões: 420x420x1000mm

Capacidade máxima: 120kg (sem encosto)

**CADEIRA ENDOVENOSA****Código: OLI 112****Descrição do produto:**

Cadeira para endovenosa com estrutura de aço fabricada em tubos de aço carbono 14. Encosto e assento em malha de espuma 1,28m vestíveis em couro vinílico com ponteiros plásticos.

Apóio para o braço estofado com encosto em couro e regulagem de altura.

Dimensões: 590x590x1020mm

**CADEIRA PARA BANHO****Código: OLI 110****Descrição do produto:**

Cadeira para banho e uso de rede em base sanitária. Assento sanitário com abertura frontal e apoio de braços fixos. Encosto com reforço coberto com couro e rodas baseadas com freio.

Suporta até 90kg. Largura: 50cm

**CADEIRA PARA BANHO PARA PACIENTE OBESO****Código: OLI 111****Descrição do produto:**

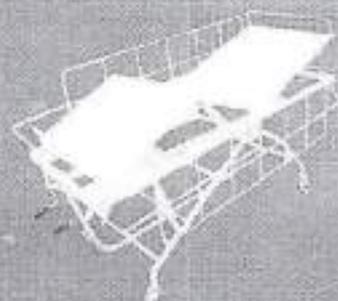
Cadeira para banho para paciente obeso, aço inoxidável, base retangular, Assento tapado e impermeável para o propósito de banho, com revestimento de espuma (obeso) com couro vinílico e reforço interno em aço.  
Suporta até 150kg. Dimensões: 55x50cm.

**CAMA FOWLER****Código: OLI 118****Descrição do produto:**

Cama Fowler com base em aço, com 1,10m de altura, um tubo regulável de 20,5cm. Movimento de elevação e abaixamento de membros galvanizados com 0,50m de altura e 1,10m de comprimento.  
Dimensões: 1,90m x 0,90m x 0,70m.

**CAMA HOSPITALAR****Código: OLI 120****Descrição do produto:**

Cama hospitalar com tubos em aço inoxidável de 1,50m de altura e tubos reguláveis de 20,5cm. Movimento de elevação e abaixamento de membros galvanizados com 0,50m de altura e 1,10m de comprimento.  
Dimensões: 1,90m x 0,90m x 0,70m.

**CAMA RECUPERAÇÃO UTI****Código: OLI 119****Descrição do produto:**

Cama recuperação de UTI fabricada em tubos retangulares de 50 x 30mm de aço carbono. Lato articulada em chapa de aço, movimentos Fowler e Trendelenburg das articulações através de manivelas galvanizadas com fusos sustentados por mancais de rolamento. Grades laterais móveis em aço inox formando automaticamente as cabeceiras e suporte de peso em inox.

Dimensões: 1,90 x 0,89 x 0,70m

**CARRO CURATIVO****Código:** OLI 137**Descrição do produto:**

Carro curativo fabricado em OLI de alta qualidade de aço temperado com chapas de aço de 1,2mm com acabamento em pintura eletrolítica.

Dimensões: 0,60 x 0,95 x 0,80m

**CARRO CURATIVO EM INOX****Código:** OLI 138**Descrição do produto:**

Carro curativo fabricado em aço inoxidável de 304 (316) com grade e prateleira em inox de 1,2mm com acabamento em aço inox de 316 e acessórios de aço.

Dimensões: 0,60 x 0,95 x 0,80m

**CARRO MACA COM GRADE E SUPORTE PARA SORO****Código:** OLI 133**Descrição do produto:**

Carro maca com grade e suporte para soro em aço carbono de 1,34" cabeceira regulável através de cremalheira e grades laterais escorredoras em tubo de aço e suporte de soro.

Dimensões: 0,60 x 1,90 x 0,80m

**CARRO DE EMERGÊNCIA****Código:** OLI 136**Descrição do produto:**

Carro de emergência fabricado com tubos de aço carbono e acabamento em pintura eletrolítica e prateleira com suporte em chapa de aço inox e gavetas e prateleira flutuante de 30x20cm.

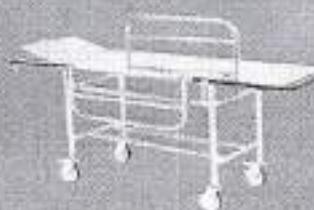
Suporte para medicamentos em tubo de aço com suporte para soro suporte para chumbo de emergência e tubo para medicação.

Dimensões: 0,60 x 0,95 x 0,80m

**CARRO MACA PADIOLA****Código:** OLI 134**Descrição do produto:**

Carro maca padiola em aço carbono de 1,34" cabeceira regulável através de cremalheira e grades laterais escorredoras em tubo de aço.

Dimensões: 0,60 x 1,90 x 0,80m



**OLIMEDIC***Conforto e Segurança  
em Móveis Hospitalares*

811

**CARRO MACA PADIOLA EM INOX****Código:** OLI 135**Descrição do produto:**

Carro maca padiola em inox de 1,20x0,40 com altura regulável através de cremalheira, grades laterais para barragem em tubo de aço inox. Des. com rodízios de 8" com freio e 4" para girar.

Peso do produto: 20 kg (incluindo frete)

Dimensões: 0,50x0,40x0,80m

**ESCADINHA DOIS DEGRAUS****Código:** OLI 124**Descrição do produto:**

Escadinha portátil de duas degraus fabricada em 3,04. Realizada em MDF com revestimento de poliuretano antiderrapante.

Comprimento: 0,45x0,40x0,60m

**ESCADINHA DOIS DEGRAUS EM INOX****Código:** OLI 125**Descrição do produto:**

Escadinha portátil de dois degraus fabricada em 3,04. Realizada em tubos de aço inox de 3,04. Degráus em MDF com revestimento de poliuretano antiderrapante.

Dimensões: 0,45x0,40x0,60m

**ESCRIVANINHA****Código:** OLI 121**Descrição do produto:**

Escritivaninha de aço inoxidável 304 com 2 gavetas e altura de 50 x 50cm. Pos. com pormenor plástico e gavetas com fechadura. Tampa superior 4mm de aço dobrada.

**HAMPER****Código:** OLI 122**Descrição do produto:**

Hamper de aço inoxidável 304 com saco em algodão cru com capacidade para 50 litros e rodízios de 8"

Dimensões: 0,50x0,50x0,80m

**HAMPER EM INOX****Código:** OLI 123**Descrição do produto:**

Hamper de aço inoxidável 304 com saco em algodão cru com capacidade para 50 litros e rodízios de 8"

Dimensões: 0,50x0,50x0,80m

**MESA AUXILIAR 40 x 40cm****Código: OLI 113****Descrição do produto:**

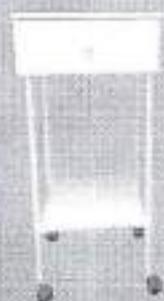
Mesa auxiliar 40 x 40cm de aço carbono, bordas arredondadas e prateleira em chapa de aço carbono 0,70mm.

Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,60m.

**\*Produto também disponível em inox****Código: OLI 114****MESA AUXILIAR 40 x 60cm****Código: OLI 115****Descrição do produto:**

Mesa auxiliar 40 x 60cm de aço carbono de 0,70mm, tampo e prateleira em chapa de aço carbono 0,70mm.

Dimensões: 0,40 x 0,60 x 0,60m.

**\*Produto também disponível em inox****Código: OLI 116****MESA DE CABECEIRA****Código: OLI 117****Descrição do produto:**

Mesa de cabeceira em aço carbono de 1,50" e tábuas formica pin em ponteiros plásticos e regulagem de altura em plástico.

Tampo: 0,20 x 0,20 x 0,60m.

**MESA DE EXAMES CLÍNICOS****Código: OLI 126****Descrição do produto:**

Mesa de exames clínicos fabricada em tubos de aço carbono de 1,50". Cabeceira regulável (em estofado) em espuma D 20 revestido em couro. Pés com ponteiros em PVC.

Dimensões: 1,80m x 0,60m x 0,60m.

## MESA DE MAYO

Código: OLI 129

### Descrição do produto:

Mesa de mayo em aço carbono de 86 cm de largura com rodízios de 2". Altura regulável através de manípulo plástico. Tamanho máximo: 1,20m. Altura mínima: 0,70m. Altura máxima: 1,23m.

Dimensões da embalagem: 1,23 x 0,70m

\*Produto também disponível em inox

Código: OLI 130

## MESA DE REFEIÇÃO

Código: OLI 131

### Descrição do produto:

Mesa de refeição em aço carbono de 86 cm de largura. Altura regulável através de manípulo plástico. Tamanho máximo: 1,20m. Altura mínima: 0,70m. Altura máxima: 1,23m.

## MESA GINECOLÓGICA

Código: OLI 127

### Descrição do produto:

Mesa ginecológica produzida em aço carbono de 1,70m de comprimento em espuma 17 cm de esp. revestimento em couro, per de polícarbonato e gilete para esvaziamento de secreções.

Dimensões: 1,70 x 0,60 x 0,88m

## MESA GINECOLÓGICA EM MDF

Código: OLI 128

### Descrição do produto:

Mesa ginecológica em MDF com revestimento em couro com 03 gavetas, 2 portas e prateleira interna. Este montado em altura 1,11 com revestimento em couro.

Leito regulável através de manivelas com 04 movimentos: Dorsal, Axial de Pernas, Sentado e Semi-Sentado e per de polícarbonato.

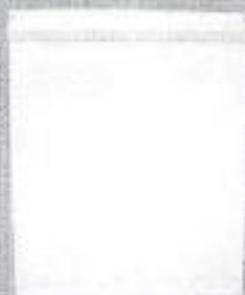
Dimensões: 1,80 x 0,50 x 0,90m

**MOCHO GIRATÓRIO****Código: OLI 132****Descrição do produto:**

Mócho giratório com seu cantoneiro de 7,20m com regulagem de altura. Assento estofado com espuma D-25 e acabamento em 22,5cm. Altura regulável de 7,45 a 0,70cm.

Dimensões: 305 x 330 x 71,5cm

\*Produto também disponível em inox com assento estofado em courovin

**NEGATOSCÓPIO 1 CORPO****Código: OLI 139****Descrição do produto:**

Negatoscópio 1 corpo em aço carbono. Fluorescência com visor em acrílica branco melhora a visão para inspeção de radiografias. Antimagnético e antiderrama.

Dimensões: 652 x 450 x 100cm

**NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS****Código: OLI 140****Descrição do produto:**

Negatoscópio 2 corpos em aço carbono. Fluorescência digitalizada com visor em acrílica branco melhora a visão para inspeção de radiografias e ultrasonografias.

Dimensões: 652 x 450 x 100cm

**SUPORTE PARA SORO****Código: OLI 107****Descrição do produto:**

Suporte para soro de 3 cilindros ajustável, todo em tubo de aço carbono de 2,8", haste com altura regulável de 1,25 a 2,00m com quadro giratório em 360° na parte superior.

\*Produto também disponível em inox

**Código: OLI 108**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

7

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME		
CNPJ	11.830.264/0001-99	Autorização	8.07.226-2
Produto	CADEIRA DE RODAS		

Modelo Produto Médico

CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO ELITE  
 CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO ELITE OBESO  
 CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY  
 CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY ALUM.  
 CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY OBESO  
 CADEIRA DE RODAS MODELO PL 001  
 CADEIRA DE RODAS MODELO PL 002  
 CADEIRA DE RODAS MODELO PL 101 - FLEX  
 CADEIRA DE RODAS MODELO PL 102 - FLEX

Nome Técnico	Cadeira de Rodas
Registro	80722670001
Processo	25351.198378/2011-40
Origem do Produto	• FABRICANTE: PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

# CADEIRA DE RODAS

## MODELO - PL 101/102

619

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto revestido com nylon duplo, dobrável em "X" tubular com duas chapas maciaças bilateralmente em aço carbono reforçando o "X", freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon, apoios para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura rebati-veis lateralmente, apoio para panturrilha em espuma injetada elevável com regulagem de altura, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado no eixo vertical, com garfos em aço carbono maciço e achatado, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com pneus maciços(PL101) ou infláveis(PL102) com rolamento duplo blindado e pintura epóxi (eletrostática).



CÓDIGO 1010 309 / SEM SUPORTE DE SORO COM PNEU MACIÇO  
1010 609 / COM SUPORTE DE SORO

CÓDIGO 1010 310 / SEM SUPORTE DE SORO COM PNEU INFLÁVEL

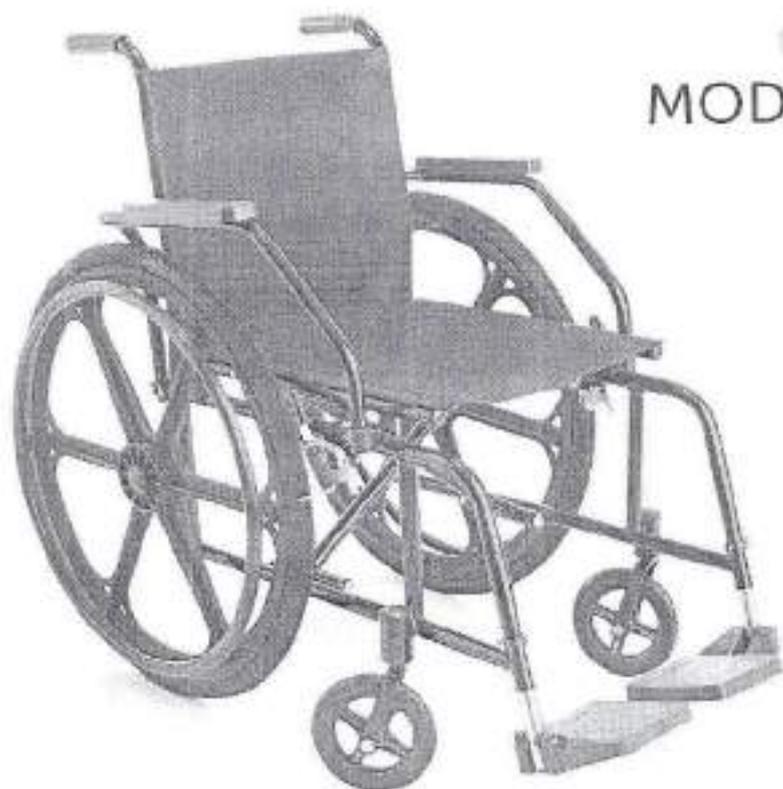
Largura do assento	Altura do assento no chão	Largura total aberta	Peso em rodadas	Capacidade de peso
				
44	47	62	13	90

# CADEIRA DE RODAS

## MODELO - PL 4001/4002

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto duplo em nylon, dobrável em "X" tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral, freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon, apoios para os braços escamoteáveis em poliuretano injetado, apoio para os pés em nylon removíveis e rebati-veis lateralmente com regulagem de altura, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado no eixo vertical, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado, com pneus infláveis(PL4002) ou maciços(PL4001) com rolamentos blindados duplos, barra de reforço no quadro e caixa de rolamento, garfos em aço carbono maciço e achatado, pintura epóxi com verniz (eletrostática).



CÓDIGO 1010 504 / SEM SUPORTE DE SORO COM PNEU MACIÇO  
CÓDIGO 1010 109 / SEM SUPORTE DE SORO COM PNEU INFLÁVEL

Largura do assento	Altura do assento no chão	Largura total aberta	Peso de rodadas	Capacidade de peso
				
44	47	63	14	90

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

f

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME		
<b>CNPJ</b>	11.830.264/0001-99	<b>Autorização</b>	8.07.226-2
<b>Produto</b>	CADEIRA DE RODAS		

## Modelo Produto Médico

CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO ELITE  
 CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO ELITE OBESO  
 CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY  
 CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY ALUM.  
 CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY OBESO  
 CADEIRA DE RODAS MODELO PL 001  
 CADEIRA DE RODAS MODELO PL 002  
 CADEIRA DE RODAS MODELO PL 101 - FLEX  
 CADEIRA DE RODAS MODELO PL 102 - FLEX

<b>Nome Técnico</b>	Cadeira de Rodas
<b>Registro</b>	80722626001
<b>Processo</b>	25351.198378/2011-40
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

# CADEIRA DE RODAS CONFORT

## MODELO LIBERTY OBESO



### INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em tubos de aço carbono reforçado com assento e encosto em nylon duplo reforçado com lona, dobrável em "X" tubular duplo reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral, freios bilaterais com regulagem, arô impulsor bilateral em nylon, apoios para os braços escamoteáveis em nylon injetado, apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado rebatíveis lateralmente, rodas dianteiras arô 6" com pneus maciços fixados com porca travante e com rolamentos blindados duplo no eixo e na roda, rodas traseiras arô 24" em nylon injetado com pneus infláveis com rolamentos blindado duplo fixados com porca travante (parlock), barra de reforço no quadro e caixa de rolamento, pintura epóxi eletrostática.

CÓDIGO 1000 202 / COM PNEU MACIÇO  
CÓDIGO 1000 204 / COM PNEU INFLÁVEL

COM PNEU MACIÇO  
COM PNEU INFLÁVEL

Largura do assento	Altura do assento no chão	Largura total aberta	Peso de caixa em Kg	Capacidade de peso em Kg
52	53	71	15	130

# CADEIRA DE RODAS CONFORT

## MODELO LIBERTY OBESO

(COM ELEVAÇÃO DE PERNA)

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em tubos de aço carbono reforçado com assento e encosto em nylon duplo reforçado com lona, dobrável em "X" tubular duplo reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral, freios bilaterais com regulagem, arô impulsor bilateral em nylon, apoios para os braços escamoteáveis em nylon injetado, apoio para os pés com regulagem de altura e comprimento rebatíveis lateralmente, apoio para panturrilha elevável com espuma injetada com regulagem, rodas dianteiras arô 6" com pneus maciços fixados com porca travante e com rolamentos blindados duplo no eixo e na roda, rodas traseiras arô 24" em nylon injetado com pneus infláveis com rolamentos blindado duplo fixados com porca travante (parlock), pintura epóxi eletrostática.



Largura do assento	Altura do assento no chão	Largura total aberta	Peso de caixa em Kg	Capacidade de peso em Kg
52	53	71	15	130

CÓDIGO 1000 215 / SEM SUPORTE DE SORO  
1000 615 / COM SUPORTE DE SORO

COM PNEU MACIÇO